CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 631 / 2002

Dispõe sobre transferência de área de atividade da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a Área IV – Área de Documentação e Informática -, a servidora Dânia Aparecida França, Oficial de Secretaria, para o exercício das atribuições de que trata o Anexo IX da resolução Legislativa nº 215, de 03/11/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dois.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01/04/2002
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 01/04/02 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL